

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.233, de 04/09/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.08243251.406	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SO	3.3.90.36	00	5.000
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.14	00	8.000
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.30	00	1.846
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.33	00	2.000
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.36	00	2.000
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.39	00	7.771
30101.08243251.407	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	4.4.90.52	00	13.000
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	00	500
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	00	3.099
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	3.3.90.36	00	750
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	00	2.265
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	00	6.000
30101.08243261.409	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAGEM DOS ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	00	10.000
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.14	00	5
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.30	00	3.500
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.33	00	500
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.36	00	500
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.39	00	13.000
30101.08243262.362	ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	SO	4.4.90.52	00	12.000
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	3.3.90.14	00	800
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	3.3.90.30	00	1.000
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	3.3.90.33	00	500
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	3.3.90.36	00	200
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	3.3.90.39	00	5.000
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	4.4.90.51	00	1.000
30101.08243431.411	PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	SO	4.4.90.52	00	1.500
30101.08366152.366	EDUCAÇÃO FORMAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.30	00	919
30101.08366152.366	EDUCAÇÃO FORMAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.36	00	7.000
30101.08366152.366	EDUCAÇÃO FORMAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.39	00	6.000
30101.08366152.366	EDUCAÇÃO FORMAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	4.4.90.52	00	2.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.14	00	5.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.30	00	1.484
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.33	00	2.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.36	00	3.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.39	00	10.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	4.4.90.51	00	2.000
30101.08912212.364	ESPORTE E LAZER PARA ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	4.4.90.52	00	8.000
30102.08126141.419	PROJETO ESCOLA MÓVEL DE INCLUSÃO DIGITAL - CAMINHÃO DIGITAL - FECOP	SO	3.3.90.30	00	485
30102.08126141.419	PROJETO ESCOLA MÓVEL DE INCLUSÃO DIGITAL - CAMINHÃO DIGITAL - FECOP	SO	3.3.90.33	00	667
30102.08126141.419	PROJETO ESCOLA MÓVEL DE INCLUSÃO DIGITAL - CAMINHÃO DIGITAL - FECOP	SO	3.3.90.39	00	41
30102.08241272.380	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GESTORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	SO	3.3.90.14	00	5.890
30102.08241272.380	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GESTORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	SO	3.3.90.30	00	2.000
30102.08241272.380	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GESTORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	SO	3.3.90.33	00	2.000
30102.08241272.380	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GESTORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	SO	3.3.90.36	00	2.000
30102.08241272.380	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GESTORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	SO	3.3.90.39	00	7.411
30102.08242272.379	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS NA ÁREA DA POLÍTICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIAS - PCD'S	SO	3.3.90.30	00	2.000

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.235, de 04/09/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08242272.379	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS NA ÁREA DA POLÍTICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIAS - PCD'S	SO	3.3.90.33	00	2.000
30102.08242272.379	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS NA ÁREA DA POLÍTICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIAS - PCD'S	SO	3.3.90.36	00	1.925
30102.08242272.379	CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS NA ÁREA DA POLÍTICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIAS - PCD'S	SO	3.3.90.39	00	4.800
<b>TOTAL</b>					<b>3.695.019</b>

OF. 1466-1476

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:12.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ MAZULLO SANTIAGO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 038674-0, com proventos de **R\$ 1.595,39 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:07.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **NELSON GARCIA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 003207-7, com proventos de **R\$ 1.855,11 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, na redação dada pela EC 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002266-7, com proventos de **R\$ 1.954,11 (HUM MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **BENEDITA DASILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019324-X, com proventos de **R\$ 529,56 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIANE POMUCENO AZEVÊDO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 040578-7, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:15.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001508-3, com proventos de **R\$ 282,36 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.